

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVI EDICÃO EXTRA

Em 20 de novembro de 2020.

Criado pela Lei nº 229/74

Atos do Executivo

01.031.200

DECRETO Nº 42, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do município um Crédito Suplementar no valor de R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforçar as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a Anulação da seguinte Dotação:

15.000,00

1.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

.....

8.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.9.0.39-01 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – P.JURIDICA
Recursos Ordinários – Recursos do Exercício

MANTER AS ATIVIDADES DO PODER

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 20 de novembro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Página 1 de 1